



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2017**  
**PARECER Nº. 69/2017**

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **BISPO DIOCESANO DE ASSIS, DOM ARGEMIRO DE AZEVEDO, C.M.F.**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade religiosa assisense.

O Projeto encontra fundamento jurídico no art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XVIII, do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, 52, § 2º, inciso V, exigirá o voto favorável da “**maioria qualificada**” dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara da Câmara, caso em que o Presidente é chamado à votação.**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 14 de junho de 2017.



**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**